



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 025/2023

Senhora Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a Associação de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Assaí - ASCAMARA foi fundada em 05/03/2013, e promove a coleta seletiva de materiais recicláveis no município. Organizando os catadores e estabelecendo critérios de trabalho, planejando mais eficiência no programa de coleta seletiva;

CONSIDERANDO que vários empregos são gerados através da Associação, além de contribuir para a preservação do Meio Ambiente e benefícios sociais e de saúde pública por meio da Coleta Seletiva;

CONSIDERANDO que a ASCAMARA está atualmente localizada na Rua das Indústrias, no alto da Copasa, a qual necessita de algumas benfeitorias para facilitar o acesso ao barracão;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o Setor competente, objetivando que seja realizada obras de cascalhamento no trecho de acesso a ASCAMARA, proporcionando mais segurança e facilidade na entrada e saída do caminhão que faz a coleta, em especial em dias chuvosos;

Sala das Sessões, em 30 de março de 2023.

SANDRA MARIA DE SOUZA
Vereadora